

## PORTARIA Nº1101, DE 29/09/2025.

## AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADODOESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 41.820, DE 05/04/2022;

## **RESOLVE:**

Art. 1º Fica o Secretário Municipal de Educação do Município de Aracruz, autorizado a rescindir o contrato de trabalho do (a) Senhor (a) abaixo descrito:

Nome	Matrícula	Secretaria	A partir	Processo
MARIA RAMOS	38977	SEMED	26/09/2025	38800/2025
MEDINA DE SOUSA				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de setembro de 2025.

JENILZA SPINASSE MORELLATO Secretária Municipal de Educação Decreto nº 48.394/2025